



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas,

Jurídicas e Sociais de Lages - FACEC

Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages - FACIP

Centro de Ensino Fundamental - CEnF

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - ☎ (0492) 241022 - 242683 - 242684 - Fax (0492) 242881

R E S O L U Ç Ã O nº 95/94

de 29 de setembro de 1994

Nomeia as Mesas Receptoras e Escrutinadoras de votos e a Comissão Geral da Eleição para Presidente e Vice-Presidente da UNIPLAC e estabelece normas relativas ao pleito.

Pedro Gasparin, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Art. 11 do Edital nº 069/94, de 09/09/94, e Termo Aditivo nº 001/94 a este mesmo Edital,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir as **Mesas Receptoras e Escrutinadoras de Votos**, conforme segue:

I - Para a urna dos professores da UNIPLAC/Lages: e representantes da comunidade junto ao Conselho Diretor e Conselho de Curadores:

- Ilson Vassem
- Rogério Tadeu Santana
- Jary André Carneiro
- Avelar Batista Fortunato

II - Para a urna dos professores do curso de Pedagogia em São Joaquim:

- Sirlei Cândida Neves Nunes
- Ecilda Schlichting Hugen
- Vera Lucia Daniel Goulart

III - Para a urna dos funcionários da UNIPLAC:

- José dos Santos Ramos
- Silvana Cabral Pinheiro
- José Maria Wolff da Silva
- José Cé

IV - Para a urna do curso de Administração:

- William Rafael Veronezi
- Sandra Maia Medeiros
- Jefferson Fernando Soares
- Daniel Ubaldo Binatti
- Danúsia Aparecida Silva

V - Para a urna de Ciências Contábeis:

- Lucimara Goedert
- Pierre Fabian Bombach
- Sandra Mara Raitz
- Evoli Pinto
- Paulo Mozart Maltz de Andrade

VI - Para a urna do Curso de Ciências Econômicas:

- Fabian Benin
- Júlio Cesar Carvalho
- Jair Levitte
- Rosali Ebertz
- Paulo de Tarso Nunes

VII - Para a urna do Curso de Direito:

- Edson Luiz Medeiros
- Jairo Cesar Garcia
- Célio Zampieri
- Emídio Rossini
- Leida Maria Martins Vieira

VIII - Para a urna do Curso de Pedagogia/Lages:

- Marinalva de Souza Walter
- Edna Maria de Liz Flores
- Flávia Ramos
- Wilson Vidal Antunes Júnior
- Jair Orandes de Freitas

IX - Para a urna do Curso de Pedagogia/São Joaquim:

- Nara Terezinha Costa
- Norma Maria Ferreira Beckhauser
- Iolanda Vieira de Camargo Madeira
- Ademir Vicente Coelho
- Samir Ribeiro de Jesus

X - Para a urna do Curso de Ciências Sociais:

- Iolanda Nunes Goulart
- Débora Schweitzer
- José Renato Rosa Machado
- Armando Melo Schlichting
- Roselene Neckel Kupka

XI - Para a urna do Curso de Letras:

- Leopoldo Pereira Camargo
- Cátia Rosiane Lorenzetti
- Clóvis Manrich

- Anamari Hauffe Teixeira
- Elson R. Bastos Pereira

XII - Para a urna do Curso de Ciências 1º Grau:

- Adriana Aparecida Medeiros
- Marcelo Picinini
- Nara Michelin
- José Daltro Schwinden
- Odileta Souza Luzzi

XIII - Para a urna do Curso de Matemática:

- Joaquim Rodrigo de Oliveira
- Paulo Roberto Meira Costa
- Jairzinho Pegoraro
- Carlos Sérgio Leão
- Darci de Liz Biffi

Art. 2º - Constituir a Comissão Geral da Eleição para Presidente e Vice-Presidente da UNIPLAC, conforme segue:

- João Irineu de Melo Küster - Presidente
- Geraldo Albino Moreto
- Davi José Miquelluti
- Cênio Tadeu Gomes Bettú
- José Malta Neves.

Art. 3º - Estabelecer para as Mesas Receptoras e Escrutinadoras de Votos as seguintes tarefas, obrigações e competências :

- 1º - Estar, pontualmente, às 19 horas do dia 10/10/94 na Sala da Secretaria Administrativa da Presidência da UNIPLAC (aquelas mesas receptoras e escrutinadoras que funcionarão nas dependências da UNIPLAC) e na Escola Básica Manoel Cruz, sita à Rua Manoel Rodrigues do Nascimento s/nº, próxima ao CAIC em São Joaquim (aquelas mesas que funcionarão nas dependências daquela escola) para o recebimento dos materiais relativos à eleição: listagem dos votantes, urnas, cédulas, etc.
- 2º - Subscritar as cédulas de votação.
- 3º - Colher a assinatura de cada eleitor na respectiva lista nominal.
- 4º - Receber os votos de cada eleitor.
- 5º - Ao término do período de votação (21h30min) fazer a escrutinação dos votos, na Auditório da UNIPLAC/Lages.
- 6º - Lavrar uma resumida Ata, lançando os resultados da urna, especificando o número de votos válidos recebidos por cada chapa concorrente, o número de votos em branco e o número de votos nulos, além de ocorrências relevante que mereçam registro.
- 7º - Assinar a atas da urna, com os demais membros.
- 8º - Entregar à Comissão Geral da eleição, referida no Art. 2º supra, a ata da urna e demais materiais utilizados.
- 9º - Permanecer presente até a Comissão Geral da Eleição ter totalizado os resultados finais.

Art. 4º - Estabelecer para a Comissão Geral da Eleição as seguintes tarefas, obrigações e competências :

- 1º - Estar pontualmente às 19 horas nas dependências da UNIPLAC.
- 2º - Acompanhar a eleição para Presidente e Vice-Presidente da UNIPLAC como um todo, resolvendo os casos omissos no Edital nº 069/94, de 09/09/94 e seu Termo Aditivo nº 001, de 26/09/94.
- 3º - Esclarecer dúvidas e problemas emergentes durante o processo eleitoral.
- 4º - Receber as atas de apuração de votos de cada urna e demais materiais relativos e usados na eleição.
- 5º - Totalizar os resultados.
- 6º - Lavrar circunstanciada ata com os resultados numéricos obtidos por cada chapa concorrente (em livro próprio), além de ocorrências que mereçam registro.
- 7º - Assinar a ata com os demais membros da Comissão Geral da Eleição e fiscais (caso estejam estes últimos presentes) e encaminhá-la ao Presidente da UNIPLAC para as providências estatutárias e regimentais.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, aos 29 de setembro de 1994.

Pedro Gasparin
Presidente